Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº. 120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **10** dias, ao Servidor Público Municipal, **ROVANI ORESTE PERERA**, mat. 1104/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Odontólogo, a partir de **11 de Dezembro de 2024**, relativas ao período aquisitivo de 02 de Março de 2021 a 01 de Março de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Dezembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.